ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Resolução de nº 527 04 de junho de 1998.

Promulgo a presente Resolução Câmara Municipal de Luziânia, aos 04/06/98

Presidente

"Concede Licença"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença por prazo indeterminado ao Vereador WILTER CAMPOS COELHO, a partir do dia 08 de junho de 1998, para assumir o Cargo de Secretário Municipal, junto ao Executivo local, de acordo com o que dispõe o Artigo 51, Inciso III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 50, Inciso III do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 1998.

EDGAR JOSÉ GOMES – Presidente

NELSON D'APARECIDA MEIRELES – 1º Secretário

WELINGTON LINCONL DE FARIAS – 2º Secretário

Arquivo: R527-98
NMB/arscr